

PORTARIA N° 093/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 30.448, de 18/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2015, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2016;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

R E S O L V E :

I – Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e os pontos facultativos estabelecidos para o ano de 2016, adotados no âmbito deste Órgão Ministerial, conforme a seguinte tabela:

Data	Evento	Natureza	Fundamento legal
01 a 08 de janeiro	Recesso	Ponto Facultativo	Art. 163, §1º e art.15, inciso XXXVI, do Regimento Interno do TCE.
09 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
10 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo	-
24 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Feriado Nacional	Art. 62, II, da Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
25 de março (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Art. 3º da Lei Estadual nº 5.999, de 10 de setembro de 1996.
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

26 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal	Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal nº 6.306, de 01 de março de 1967.
15 de agosto (segunda-feira)	Adesão do Grão-Pará à independência do Brasil	Feriado Estadual	Art. 1º da Lei Estadual nº 5.999, de 10 de setembro de 1996.
07 de setembro (quarta- feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
10 de outubro (segunda-feira)	Segunda-feira após o Círio de Nazaré	Ponto Facultativo	-
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.
24 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto Facultativo	-
28 de outubro (sexta-feira)	Servidor Público	Ponto Facultativo	Art. 238, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
02 de novembro (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
15 de novembro (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
08 de dezembro (quinta-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal	Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal nº 6.306, de 01 de março de 1967.
20 a 31 de dezembro	Recesso	Ponto Facultativo	Art. 163, §1º, do Regimento Interno do TCE.



II - Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 08/02, 22/04, 27/05, 14/11 e 09/12.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a janeiro/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS